

RESOLUÇÃO Nº 20/2017
(Publicada no Diário Oficial de 16/03/2017)

Ratificada pela Resolução nº 24/17.

Retifica a Resolução nº 118/2005, que habilitou a TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100070014627,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, “*ad referendum*” do Plenário, a Resolução nº 118, de 1º de abril de 2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 45/2007, que habilitou a TAURUS BLINDAGENS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 09.003.200/0001-72 e IE nº 074.799.143NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o seu artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 01.07.2007.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente